

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à Bartofil Distribuidora SA.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Bartofil Distribuidora AS.

A Bartofil, inscrita no CNPJ nº 23.797.376/0001-74, é uma das maiores distribuidoras atacadistas do Brasil. Foi fundada em 1946 no interior de Minas Gerais, em Ponte Nova, onde está localizado o seu primeiro centro de distribuição, com 47 mil m². Além desse, a empresa possui outros dois: em Feira de Santana, na Bahia, e em Campina Grande, na Paraíba. Juntos, somam quase 100 mil m² de área de armazenagem, garantindo agilidade e eficiência no atendimento aos clientes.

A empresa conta com mais de 1.700 representantes comerciais, considerados linha de frente da marca, presentes em mais de 4.500 municípios de 22 estados brasileiros, levando a Bartofil, com qualidade e dedicação, a mais de 200 mil clientes oferecendo-lhes um portfólio diversificado que ultrapassa 20 mil produtos.

O empreendimento tem uma equipe composta por mais de 2.150 colaboradores que trabalham diariamente para oferecer as melhores condições de atuação aos representantes e proporcionar uma experiência de compra excepcional aos clientes espalhados por todo o território nacional. Conta ainda com, pelo menos, 400 transportadores autônomos de carga, criteriosamente selecionados, que asseguram entregas cada vez mais rápidas e com o padrão de qualidade que só a Bartofil oferece.

Mais do que distribuir produtos, a empresa se compromete com o sucesso dos seus clientes. Lealdade, simplicidade, parceria e espírito de união são valores que permeiam todas as suas relações, o que justifica o reconhecimento da Bartofil, pelo mercado, como uma empresa de grande credibilidade e confiança.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Ponte Nova – MG, 11 de abril de 2025.

Thaffarel Jorge Pereira
Vereador – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Concede Diploma de Mérito Legislativo
Municipal à Bartofil Distribuidora SA.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Legislativo Municipal à Bartofil Distribuidora SA.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de .

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

INICIATIVA

Thaffarel Jorge Pereira
Vereador – PSB